INDICAÇÃO Nº 1639/2016.

Senhor Presidente,

 *Apresento à V.Exa., nos termos dos artigos 127 e 128 do Regimento Interno, a presente Indicação para ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo:*

- remoção de entulho/lixo deixados às margens da Rod. Visconde de Porto Seguro, B. Chác. São Bento – na altura da rotatória (que dá acesso ao B. Paiquerê, Shopping Valinhos) – bem ao lado da entrada da chácara **“Recanto do Primo Alberto” – e instalação de placa indicando “PROIBIDO JOGAR LIXO”.**

***Justificativa:***

- Esse local constantemente é usado para “depósito irregular” de todo tipo de lixo e entulho, sendo que nesta ocasião tratam-se de diversos sacos plásticos cheios (não se sabe o tipo de lixo) e outros objetos.

 Valinhos, 10 de Junho de 2016.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Dr. Orestes Previtale Júnior

 Vereador